

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
3ª REGIÃO BOMBEIROS MILITAR
14º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**



BOLETIM INTERNO Nº 011/2018

Xanxerê-SC

Quartel em Xanxerê/SC, 22 de Março de 2018 (Quinta-Feira)
Publico para o conhecimento do 14º BBM e devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS**ESCALA DE SUPERVISOR DE ÁREA DO 14º BBM:**

-08 horas 22/03/18 às 20 horas 22/03/18 – Maj BM Mtcl 920849-6 Walter Parizotto Cel (49) 99917-5115
-08 horas 23/03/18 às 20 horas 23/03/18 – 1º Ten BMMtcl 927094-9 Rangel Kehl Cel (49) 99983-0214
-08 horas 24/03/18 às 20 horas 24/03/18 – 1º Ten BM Mtcl 927764-1 Alan Delei Cielusinsky Cel (49) 99116-3620
-08 horas 25/03/18 às 20 horas 25/03/18 – 2º Ten BM Mtcl 933470-0 Fillipi Thiago Pamplona Cel (49) 99983-0229
-08 horas 26/03/18 às 20 horas 26/03/18 – Maj BM Mtcl 920849-6 Walter Parizotto Cel (49) 99917-5115
-08 horas 27/03/18 às 20 horas 27/03/18 – 2º Ten BM Mtcl 933684-2 Tiago José Domingos Cel (49) 99228-6950
-08 horas 28/03/18 às 20 horas 28/03/18 – 2º Ten BM Mtcl 933684-2 Tiago José Domingos Cel (49) 99228-6950

Nos dias de semana, os comandantes de Cia são os oficiais responsáveis pelo serviço operacional em suas circunscrições

Demais escalas conforme serviço das OBM/14º BBM.

2ª PARTE – ENSINO E INSTRUÇÃO
(Sem Alteração)**3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS****ALTERAÇÃO DE OFICIAIS:**

Do Maj BM Mtcl 920849-6 Walter Parizotto, Cmt Intª do 14ºBBM – Xanxerê, deslocou a cidade Florianópolis, em 15 de março 2018, a serviço e com ônus ao Estado, a fim de Participar de reunião da Coordenadoria da FT e Reunião com o Sr ScmtG do CBMSC, com retorno previsto para 16 de março de 2018.

ALTERAÇÃO DE SUB TEN E SARGEN**FÉRIAS REGULAMENTARES APRESENTAÇÃO**

A 20 de março de 2018, do 2º Sgt BM Mtcl 914950-3-02 Dilson Gilmar Stamm, da 1º/1º/2ª/14ºBBM – Campo Erê, por ocasião de término de gozo de férias regulamentares.

SERVIÇOS DE SAÚDE

À 21 de março de 2018 compareceu na Formação Sanitária da 4ª RPM Chapecó o 2º Sgt BM Mtcl 914950-3-02 Dilson Gilmar Stamm, do 1º/1º/2ª/14º BBM (Campo Erê), o qual recebeu o seguinte parecer médico: Incapaz temporariamente para o serviço necessita de 18 (dezoito) dias para o seu tratamento a contar de 21 de março de 2018. Assina: Paulo Fett Neto 2º Ten Médico PM Mtcl 933481-5 CRM/SC 13932

ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS:
(Sem Alteração)

PORTARIA Nº 01/1ª/14ºBBM, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

O COMANDANTE DA 1ª/14º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17º do Regulamento Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina (IG 10-03-BM), resolve:

Art. 1º Exonerar da função de Coordenadora do Serviço Comunitário da 1ª/14º Batalhão de Bombeiros Militar, a Bombeira Militar, Sd BM Mtcl 933605-2 Ana Paula Preuss Ramos.

Art. 2º Designar para compor a Coordenação do Serviço Comunitário da 1ª/14º Batalhão de Bombeiros Militar, os seguintes militares abaixo relacionados:

I – 1º/1ª/14º BBM (Xanxerê) Sd BM Mtcl 932311-2 Samuel De Paula Rosa;

II – Suplente Sd BM Mtcl 932311-2 Jungles Benthass dos Passos;

III – 1º/1º/1ª/14º BBM (Faxinal dos Guedes Sd BM Mtcl 932311-2 Jungles Benthass dos Passos;

Art. 3º Publicar a lista dos Bombeiros Comunitários Ativos das Seguintes OBM:

1º/1ª/14ºBBM XANXERÊ-SC.

Alceumar Alves, Alexandre Pereira Issler, Alexsander Venceslau Bay, Aline Marcon, Anderson Mendes do Prado, Anderson Mertes, Anderson Veloso, Angélica Siqueira, Carlos Miguel Armani, Célia de Lima Paz, Diego Lucas Bulla, Fernando Marinho de Mello, Iraci Soares Fave-o Claudete, Itamar de Oliveira Melo, Ivanir Neves de Freitas, Jeferson Luis Nunes de Lima, Jeferson Machado Medeiros, Jorge Antunes, Josiane Marinho de Mello, Kleiton Lopes, Lucivânia Busaquera, Margarete Aparecida Campagnolo Meneghini, Paulo Sérgio Pérego, Priscila Carla Moreschi Cieluzinsky, Sidnei José Golin, Suellen Cristiane Kufner, Valdir Cláudio dos Santos.

1º/3º/1ª/14ºBBM PONTE SERRADA-SC.

Jandira Aparecida Barbieri, Camila de Cassia de Santi, Daiane De Cesare, Fábio José Albrecht, Clodoaldo Roberto Gonçalves, Gustavo Rodrigues G. de Almeida, Emanuel Igor Hachech, Joel Lopes de Lima, Josmar de Almeida, Karine Mazieiro, Lucas Padilha, Salete Antoniolli, Nataniel Cadorin Machado, Cláudia de Fátima Padilha Queiroz, Francisco Pereira Mendes, Mateus Ribeiro, Rosane de Oliveira.

1º/1º/1ª/14ºBBM FAXINAL DOS GUEDES-SC.

Sabrina Bruchez Corrêa, Leocir Luiz Fantin, Jaqueline Aparecida de Oliveira, Mariluci Guinzeli Gil da Silva, Jéssica Rebelatto, Cristiane Alebrant, Maura Joana Picolotto, Rodrigo Marques dos Santos, Josieli Cristina Berna, Cristian Siqueira de Oliveira, Junior Cesar Argenta, Clemair Alves Cavalheiro, Ricardo Luiz Franchini, José Bergamaschi, Diego Karling, Carlis Herinque Soares de Jesus, Solange Creti Dassi, Simone Grando, Daniela Cardoso de Oliveira Neis, Jussara de Andrade, Leocir Lopes, Luclecia Domingos Soares de Jesus, Sidinei Bueno, Leandro.

Art. 4º Publicar esta Portaria em Boletim Interno do 14º Batalhão de Bombeiro Militar.

Art. 5º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

André Luiz Grigulo – CAP BM
Comandante da 1ª/14º BBM

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**SOLUÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

Pelas conclusões a que chegou o 3º Sgt BM Mtcl 921543-3 Júlio César Soares Anhaia, encarregado do processo administrativo disciplinar instaurado através PORTARIA DE PAD Nr 029/2018/CORREG/CBMSC, com a finalidade de apurar os fatos, pois Sd BM NQ Mtcl 981922-3 Miguel Angelo Walter, foi visto pelo 3º Sgt BM Neodir Lohmann mexendo na bolsa da BC Edinéia, no alojamento feminino, sem que ela tenha autorizado tal ato. Desta forma, cometeu, em tese, as transgressões tipificadas nos itens 7, 8 e 20 do R-3-BM:

7. Deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições.

18. Não cumprir ordem recebida..

20. Trabalhar mal, intencionalmente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução.

Dou a seguinte solução:

a) Concordo com a conclusão a que chegou a autoridade processante em seu relatório circunstanciado deste processo administrativo disciplinar, entendendo que o Sd BM NQ Mtcl 981922-3 Miguel Angelo Walter cometeu transgressão disciplinar tipificada no item 20 do Anexo I do RDPMSC, Decreto nº. 12.112 de 16/09/1980.

b) Resolvo: Punir o Sd BM NQ Mtcl 981922-3 Miguel Angelo Walter com uma Repreensão;

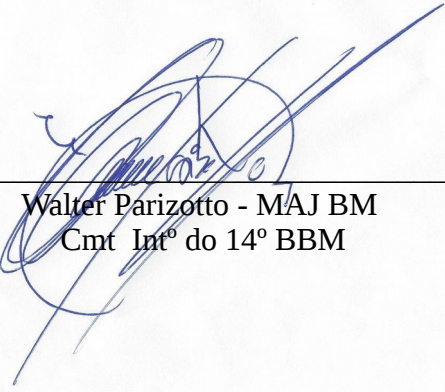
c) Ao Sargenteante da 2ª/14º BBM: cientificar o acusado da presente solução;

d) Publicar a presente solução em nota para boletim interno do 14º BBM;

e) Em não havendo recurso, Arquite-se o presente processo administrativo disciplinar na Secretária da 2ª-14º BBM.

São Lourenço do Oeste-SC, 14 de Março de 2018.

GLAYCON JEAN REITZ – 1º Ten BM
Cmt Intr da 2ª/14º BBM



Walter Parizotto - MAJ BM
Cmt Intº do 14º BBM